

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74
Nº 1040 – Edição Especial de Maio de 2024
Sousa/PB - Sabado, 11 de Maio de 2024



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

VENCENDO COM TRABALHO



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1040 – Edição Especial de Maio de 2024

Sousa/PB - Sabado, 11 de Maio de 2024

DECRETOS

DECRETO Nº 870, DE 11 DE MAIO DE 2024

DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **SINVAL GONÇALVES RIBEIRO**, ex-prefeito do Município de Sousa, ocorrido hoje, 11 de maio de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias no Município de Sousa, devendo a bandeira do Município de Sousa ser hasteada a meia verga.

Art. 2º O presente Decreto torna a homenagem Póstuma do Poder Executivo a todos os familiares do Senhor **SINVAL GONÇALVES RIBEIRO**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 11 de maio de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito